



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399**

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

I N D I C A Ç Ã O    Nº 560 /91

I N D I C O ao Executivo Municipal que seja feito o passeio na Rua Leandro de Almeida de frente a Escola Visconde de Mauá e em frente do CTG Saudades do Pago.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as duas entidades enumeradas acima, uma é entidade pública e outra é uma entidade social;

Considerando que há grande trasito de pessoas que trafegam por aqueles passeios e que muitas vezes são perigosos por suas irregularidades;

Tendo em vista ser uma área central e por isso requer que seja mais apresentável principalmente para nós e para visitantes;

Por isso indicamos a realização do referido passeio.

Sala das Sessões,  
Butiá, 07 de março de 1991.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -